

GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 42.041.175/0001-97 - NIRE 33.3.0034688-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 03 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, na Av. das Américas, nº 700, bl. 05, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-100.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: **Presidente:** Eduardo de Oliveira Lima. **Secretária:** Jaila Faber Catharina.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição da Diretoria, para um mandato de 02 (dois) anos a partir da presente data: (i) Eduardo de Oliveira Lima, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 07.495.510-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.364.827-49, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 700, Bl. 5, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e (ii) Alex Leite do Nascimento, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional nº 116745/O-6, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.778.627-26, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 700, Bl. 5, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia.

5. Deliberações: Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolve o acionista da Companhia, sem ressalvas: **5.1.** aprovar a eleição dos Srs. Eduardo de Oliveira Lima para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e Alex Leite do Nascimento, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, anexos à presente ata na forma do seu Anexo I, ambos com um mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data ou até que haja nova eleição para o cargo; **5.2.** autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024. **Mesa:** Eduardo de Oliveira Lima - Presidente; Jaila Faber Catharina - Secretária. **Acionista:** **Urca Comercializadora de Gás Natural S.A.** - Representada por *Marcel Fassheber Joramd e Marcelo da Silva Sodré. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro* - Empresa: GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A. - NIRE: 333.0034688-1. Protocolo: 2024/00987759-6. Data do protocolo: 06/12/2024. Certifico o Arquivamento em 10/12/2024 sob o número 00006590009. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>